

DESPACHO

| | |
|----------|---|
| Matéria: | PROJETO DE LEI Nº 002/26 |
| Autor: | Ver. José Roberto Baptista Júnior |
| Ementa: | Dispõe sobre a obrigatoriedade de controle eletrônico de frequência para ocupantes de cargos em comissão e agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. |

Determino ao Departamento Legislativo que, de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa, tome as providências de praxe para a tramitação da matéria em epígrafe, inclusive expedindo despachos “de ordem” que se fizerem necessários à movimentação do processo.

Em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do art. 26 do Regimento Interno, determino que a matéria seja encaminhada à apreciação das seguintes Comissões Permanentes:

CCJR – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Gabinete da Presidência, 2 de fevereiro de 2026.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

